

**DETALHAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
(BDI) - EXECUÇÃO DA OBRA**

GRUPO	AC	Adm Central	4,00%
	S	Taxa representativa de seguros	0,39%
	R	Taxa representativa de riscos	1,27%
	G	Taxa Representativa de Garantias	0,41%
	DF	Taxa representativa das despesas financeiras	1,23%
	L	Taxa representativa do lucro/ remuneração	6,16%
	I	Taxa representativa da incidência de tributos	
		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		ISS*	5,00%
		IRPJ	0,00%
		CSLL	0,00%
		Tributos	8,65%
		BDI PROPOSTO	24,78%
		FÓRMULA DO BDI	
	BDI =	$\left\{ \left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} \right) \right\}^{-1} \times 100$	
		Composição utilizando como referenciais o Acórdão Nº 2622/2013	
		ISS*: Adotou-se o percentual di ISS, compatível com a legislação tributária do município de Implantação da obra em questão. Entretanto podendo ser alterado obedecendo limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	
		São Lourenço do Sul, 19 de Junho de 2019	
		LENON LOPES WESTPHAL	
		Engenheiro Civil	
		CREA/RS 187.335	